



EDITAL SEMED Nº31/2025

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES DE ARTE E PROFISSIONAIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, NO ANO DE 2025.

Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a formação para Professores de Arte e profissionais das instituições da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2025, nos termos deste Edital.

1. DO OBJETIVO GERAL

*1.1 Garantir, a todos os profissionais da Educação Básica, formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino, conforme **Meta 16** do Plano Municipal de Educação (PME).*

2. DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2.1 Promover formação continuada para Professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, por meio de diálogos que fomentem a compreensão da Mediação Cultural no ensino das Artes Visuais.

2.2 Abordar a aplicabilidade prática do conceito corpo sonoro no contexto da linguagem da música.

2.3 Abordar a aplicabilidade prática do conceito corpo sonoro no contexto da linguagem do teatro e da dança.

2.4 Qualificar os processos de ensino e aprendizagem em Teatro, coadunados ao Currículo da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, através da oficina de Jogos Teatrais.

2.5 Promover conhecimentos práticos aos profissionais de Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, sobre o estudo e o ensino da Arte, coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.



3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Professores do componente curricular de Arte das EBMs, CEMATEPCA I e II.

3.2 Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental.

3.3 Professores dos Anos Iniciais da Educação Básica do Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas a partir de 21 de abril, tendo um limite **máximo de 20 inscrições** por formação.

4.2 As inscrições serão divididas na porcentagem de: 50% destinada aos Professores do componente curricular de Arte atuantes nas EBMs e CEMATEPCA I e II, e 50% destinada aos demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau.

4.3 As inscrições para os **Professores do componente curricular de Arte** devem ocorrer por meio do link:

<https://docs.google.com/document/d/11DugEIumAD6n4FTTrNH7z9GzEEWxxS0r3PreeJStVUXY/edit?usp=sharing>

4.4 As inscrições, 10 vagas, para os demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau devem ocorrer por meio do link: <https://www.even3.com.br/formacao-professores-de-arte-558896>

5. DA ORGANIZAÇÃO

5.1 A formação continuada para Professores de Arte da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau de que trata esse Edital, acontecerá em 06 (seis) encontros presenciais de 04 (três) horas cada, conforme cronograma estabelecido no item 5 (cinco). No turno matutino será das 7h30 às 11h30 e no turno vespertino das 13h às 17h.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Formação continuada para Professores de Arte e demais profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:



Datas	Horários	Temas	Formadores	Local
28/04	7h30 às 9h30	CORPO SONORO: Oficina de Dança (2h)	Stefanie Muller	FURB Campus 1 Sala S-113
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
28/04	13h30 às 15h30	MEDIAÇÃO ARTÍSTICA: Elke Hering & Lindolf Bell: poesia, teatro e dança (2h)	Roberto Murphy	FURB Campus 1 Sala S-113
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
29/04	7h30 às 09h30	MEDIAÇÃO CULTURAL Oficina de Pintura	Tales Coirolo	FURB Campus 1 Sala R-101
	9h30 às 11h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	
	13h30 às 15h30	CORPO SONORO Tempo e Ritmo na perspectiva da Abordagem Multissensorial d'O Passo	Tiago Pereira	FURB Campus 1 Sala R-230
	15h30 às 17h30	Estudo e o Ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de	Stephanie David de Lima	



		Blumenau (2h)		
30/04	7h30 às 9h30	JOGOS TEATRAIS (2h) Estudo e o ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	FURB Campus 2 Sala a definir
	9h30 às 11h30			
	13h às 15h30	JOGOS TEATRAIS (2h) Estudo e o ensino da Arte coadunada com o Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau (2h)	Stephanie David de Lima	FURB Campus 2 Sala a definir
	15h30 às 17h00			

7. DA PRESENÇA

7.1 Para validar a presença na formação os participantes deverão assinar a lista de presença que será disponibilizada pelo formador.

7.2 A frequência dos participantes será apuradas pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

8.2 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através de lista de presença.

8.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.

8.4 Os profissionais que desejarem o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).



8.5 Os servidores admitidos em caráter temporário (ACTs) deverão solicitar a impressão do certificado no ano vigente.

9. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

9.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das instituições de ensino, órgãos e entidades envolvidas.

9.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

10.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 22 de abril de 2025.


Simone Janice Bretzke Probst
Secretária Municipal de Educação